<u>O</u> <u>REFORMISTA</u>

27 DE NOVEMBRO DE 1849

TERCA FEIRA 27 DE NOVEMBRO

REFORMESTA

JORNAL POLITICO LITERARIO E COMMERCIAL

A imprensa é a voz da sociedad i maderna. -sco-stenerolé à guorie da Homadade.

Publica-se na Typographia de F. T. do Brito e Comp. na rua un Areia nº 23: solura, pri ore, quanos for pes ive da a signatura de ry per et generer set de la desta de la las a martina de subarent actual presente de subarente de n that a manage na Bori a de Sr. Frotuozo Per fra Freire, ina das convertidas da 100 er. a felha, os competitationos, e corresponde seamas to interes e publico techo ansereção grafis; e as que o não forem pa seraço que se ajustar, vindo toça dezelizadas.

O REFORMISTA.

1819

UTTI-THANKER HER HER HER TOTOS

JUIZO A CERJA DA FACÇÃO DOMINANTE.

Virão nossos leitores no número antecedente a manera indigua por que procedée o partido critecio-dá Paralivia, mandando insultar, e injuriar a camara da capital quando, no legitimo exercicio de suas funções. esephico para apurar antes umas actas, de que outros. Virão também como proce lerão o Delegado 223 abite Teraile, que, alem de não porem termo a esse facto revollante è nimitamente criminozo, autorizatão, com sua prozença fudo quanto segestava fazendo. Virão finalmente, que foi mister a intervenção da primeira autoridaite da provincia, mandando o Chefe de policia, ir: assistir a aparação, para que a camara podesse contimuar va mesma apuração. A gora diremos o que mais ocorreo atal respeito, por que compre que a historia consigne um dia em seas parziaas a vilania, perversidade e infamia de nessos adversarios. No dia 6 deste mes reunida a camara para-e-ntinuar nos trabalhos da apuração para deputados a assemblég provinciale tendo-se ja concluidora apuração para doputa los geraes, e lavrando-se a respectiva acta, recebes ella um offició daspresidencia, acompanh milocem original mus reprezentação dos tres verialiores suppientes Modesto Honorato Nictor, Jozé Francisco Aives Piquenol e Joaquim Pereira Maia, contra leapuracao feita, no qual-efficio S. Ex. mandava suspender a mesma apuração, e exigia informações a respeito do objecto da representação: a qual, cumpre notar-secera de latra de um emprezado da Thesenraria de fazenda. que tal vez ali mesmo a escrevesse !! Tono preverao lognere a faccio pretendia ou violenfur a camura, ou leval-aga mina desolvediencia as ordeus da presidencia, e os dessa faccab dezejavão com an -ciadade quise verificasse a segunda hypothesis, por que amofinio-se, raliao-se com a existencia dessa vespeitaxel corporação, quisenve minda para demenstrar a força e poterio do parti lo liberali sendo seos membros eleitos ja no ternoo da administracio do sr. Vasconcellos, qué então não tinha ainda conhecido bem a bella concélios! Por tal preço, nenham hemem que prethe minde poto finné, que elle a couroraçaboi de, com l'sé fustanté súa houra, e sua dignidade quererá (grum tanto conhecimento, por em pratica, e deixoù que os sassento un calein velhal... parti los sa batessem, privan lo que a policia somose de Equando vimos que um inspector de aparteirão no os votos aos esculhidos!

Se isto assim hão succido, a Octom and fecha a bondade de contestai-nes, por que sem duvide ter a mos antao de mosso lado o Carreir Jogli all'accort Vascorrettes.

N. 15

- Annous and a set of the month of the set o ções exigidas por S. Exde espercu reunida pela resposta.

Alguns dos criminosos pertorladores ecinselentes do dia anterior principiarao a reunit-e, mentendo o boato de que a camara serie susseinen, e que es-esctiminosos, seguros da, impuritades (redención das valos, e apupar os que houve sem de ser sussembles. los presidente della fer faza provini e activene a diferan o que vendo esses discolos, tratario de fella este.

-datas 5 horas da larde chegnal a resulta do st. Saconcellos, que, com toda sem seriosonia, e osatilio da mmiphencia presidencial, mardon person a fallo a apuração feita, esondenencia e catalise fizesse, apurand i-sedaos en es actas por elle indicadas 1111

Não nos causaremas em denion tuar, que o presidente di grovincia praticoù um acto arbitario le ite-2al, quando assim determinou, asurpanoulda Carbard auribuiçãos, seque, pela dei regularico trado 10 de Agosto de 1816, so a ella pertorente o chier ante titut transcrovenos prova de sobojo ordirato sia camary, e por conseguinte a vielençia dopri. Moscoleção-No dia 7. sob indicação de see mili disponsederite Sr. P. Feline Bininio da dongera Galvão, re diveo a camara, que se fizesse à appliação, corferme ordenara jo sr. Aasconcettos, wisto não ter ella maios Dibu rosistin a uma tal deterninação, en e aligeredostructure como file ral, sconsignando-se, nagaéta todas as occurrencias.

Destas sorte, salvando la comaral sua distribuder exitia quea faccio se anoterásse dessa unica combina-759. que mostrestat le qué para o futuro, podesse fazer o que premidita....

Oveleilos da policía não quiserio que um so acto legal concorresse para seo assento na scalent collet. Combos di comistia salorendos do precioso saugue dos mossos concidadãos. Tendo-se a cada pagina dellesas violencias, e as arbitraridades, que se commettérão. liverão o infernal gosto, de querer que fosse es ripto nelles ós indignos e lamentaveis successos do dià his e-asilezal/determinação do muito poderozo [sr. Nas-

dia 6 foi demetido, por que no dia 5 não tomou par-



te e pareceo antes reprovar os insultos, e descomposturas, de que estava a camara sendo victima; quando vimos q' um homem importante do lado opposto, e que tem constantemente apparecido em tudo que de peor se ha praticado nas eleições, procurou justificar; conversando particularmente com seos adversarios esses attentados do dia 5, dizendo até, que a fei de 19 de Agosto de 1846, sendo posterior a do 1º de Sbro de 1828, catrara elle em durida se os espectadores podião fallar na camara, por que aquella primeira lei nada dizia a respeito quando tratava da apuração, sendo o cidadão obrigado somente a fazer, ou deixar de fazer aquillo, que a lei manda, ou prohibe; quando remes que essa facção ficou despeitada, por que a camana não foi logo suspensa, e até a Ordom beliscou no pacadinho no seo minióso: quando vemos em fimi que, en outras provincias, os presidentes. por enteraur ma ser mais houesto, procurarão com antecedeneta fin pretexto, e suspenderão as camaras das capirada, a fim de terém outras, que apurassem as aclasda. publication que a sr. Vasconcettos nem so menos quiz Seclidetar seo acto com qual quer montro planzivel. e decedie, e foi logo de encontro alei, mestrando assim tono desurezo que ella the mercee. o que femos a esperar de lão immoral, e corrompida facção ? Nada que não for de peor, e mais asquerozo.

Rezignemos-nos pois, até que os poros conheção sebs direitos, e Deos e compadeca de nossi s males.

Himo & Examples.

A Camara Municipal desta Cidade continuando ho-Temos traballis da aparação das Actas dos Collegios Elekteres, ficou Stepcelienaida ao ver, ho momento em que tublem una deliberação a respeijol que o juspe-inspectores, que estavão presentes, acompanhados de pontes especiadores, l'évantarau-se e cor vozes altas. sicisio fora a camara, a queni dirigiao insultos faveralgazaria estraciditaria, caquitte har in the tala azaria Tallara constantemente, & assim de anaous depuis de amainado o famulio, não deraste o Fresidente da Camara chamat-o a ordem centfantemente, innor-lhe silenciol polo que a cumana 1.60 Gode traballar paralguns minilios. A critem dica restrabelicida, e a camara continua con seos trabalhos imas não pode-deixar de lastmar, que achande-se préseitties o Delegado e Schile legado desta Cidades provider inspire ches. fare ide saint is putter bullancs of relo contrasio se relitiventa quando ainda o tunnilo Sundo timba acababa.

war organ hada a masma Cambra julgen consented participat h Y. B. Estava-secondomilo este ghanhas noves insultes apprecerate difficiency pelo escuelo , do sublit legado dregerio rimesto de rumargo e cutres: aiem dos mynetionados, e a camará pede providencias A N. HE Bara pole continuar, poin quantito tem pa-An usig a filerendade percisa.

Deep Game av . Ex. Paco da Camara Municipal J Constant de 1840.

IL B. C. E. M. Sr. Dr. John Antonio de Masconcell S. Presidente desta Provincia, P. Pelippe Benicio ca Empera Galvão, Presidente, Pr. Autonio de Mello Stalls Media, Claudino Rodolfo do Rego Barros. Medesto Romato Victor, P. Joaquini Autoria Marques John Baydista de Carvalho.

💷 - k. S. - Tendo cliegado o sr. subdelegado prequereo mavidercias e nertuara deo. Tay Nao escrévence chance para 140 - emploisant BLOOD JUILAL.

Illmo e Exmo Sr.

A Camara Municipal desta Lidade reunida em sessão de hoje, acusa recebido o officio, que V. Ex. lhe enderecou datado tam bum de hoje, acompanhado da. representação, que tres de soos membros, que assistirão aos trabalhos de hontem, levarão a presença de V. Ex., a respeitordo que a mesma camara, devolvendo aquella representação, conforme V. Ex. orde-... na, informa que, apprezentando-se em duplicatas aauthenticas dos collegios não so desta cidade, mastam Lem das villas do Pilar, Cabaceiras, S. Joho, e Patos, e devenido a camara, na fornia do art. 87 da lei regulamentar de 19 de Agosto de 18 i6, apurar a que mais legal the parecesse, e tendo no dia 4 do corrente comecado os respetivos traba hos, em consequencia do officio de V. Ex. de 29 de Shr9 findo, aprezenteathe opresidente as duplicatas do collegió d'esta Cidade, que, depois da sua discussão, e pustas ciri votação, foi reconhecidadegal a authentica do collegio da. Matiiz, visto que ali officiarão o Juiz de Paz competente, e membros logaes, lgualagute decidio a conara na sessão de bintem que fossem apuradas as suffenticas; que lhe ferant presentes des collugios acima retouside and the server within the comparison of the curailies of Salgado, Boqueirão: de S. Maria Madalena, eva lazenda do cidadão o Major Autonio da Costa-Salardo; 19 Juiz de Paz da Freguezia de Sa durque isto for julgal-as mais lognes, visto forem as cleanes printa rias sido feitas por juizes de pazze meres competer tes. Cassecurdarius sido presidious pelos juizes de paz legitimos : accrescendo a rem as mezas jarcenanes sido organisadas nos respectivos Matrives, Jean comintando ahi a funccionar por candoriers, chere, e Videocias, que apparceutee. A Camara esta persuadida, que assim travidanda

comprise com o que se acha dispustor e ert. Sa da lei de 19 de Agosto de 1846, feite, no caro de di licata, 1 the permitte - after a due maister time the tarecers commencionen es voles attribuides ressas cultas actas naolam cades and citations and as allower the oreanformentado arta 87: a sim constant l'un tonicu end sevarado os voles, que em divisos attas tertos rigulatorente denvades em semigrede da Comera està com ventrile que de forma aleatura franchica a releatio and an plate or e diz - deixprede de aparar a conte e am hen deixara de aptror dose bat er actas élere mines de clemas celebrades en degaues, com rao estejao declarados collegõas dellorges_Per orbito leutendes la campagere e lei fadava de - recriècede eleitores sem forma legal, - isto é, sem ser instalado por fuiz deparación eterte, e tera descincións en efermassem of other to chieval en erer de assinetter es alausos escandalos, que autes da referida lei se cesil maváo, praticar, saláudo, eleitoresselos hegares, cin. and tinhão sido chites, e indo para entres encelles, in frequezias, onde, sem a presidencip de faiz de paz, Se constituire, e se divina fermar un collegie, dan wender a communation as a tas one the follow approvertadas crao o resultado de chicaes feisas deplas des - heares - que pela portaria do Egyerro provinciat de 28 de 71697 de 1846. Erto marcades para fermar los collegios cleiteraes, sendor essas elejões feiros ma autoridades compenciales, enter des encolarges estearmente e conforme o espiritività montal les erando assum procedia: e familio esta a comaria corsi adda serveste o espirito do legislador, marinario ere resse art, se diz - legaresque non este los contralas entlegios eleitoraes. - não se villerindo de forma alguma ao culticio da recipico, 1965 Silli ave felticita, 20 (S-

toral, precedendo as formalidades legaes. E em vis- mar seo juizo com rectidão e verdade. rizava.

Assim procedendo a camara tem initima convine- processados e expatriados seos mais proeminentes cão, de que comprio uma dispozição da lei, e que de membros. O partido dominante pois dispunha com forma alguma offendeo os direitos de qual quer cida- todas liberdade das utuas, e nace reciar dão : ese mou, ento é esta a ferdadeira inteligencia do do rezultado da eleição, por a o partico librial. com art. 87, 6 houer competente que le a Comara dos De- quanto munerozo è frate, sin-se forçado a deixar liputa los, o dicelira na verificação dos poderes de seos vreto campo do combate. mendung, se V. Ex. mesmo podia tel-a "esclaricido" Logo porem que se considerarão sem receio da orquanho, p.r. som duvida, souhe dessas deplicatas, cu- posigao. Os aominadores se divi, irão, o indresse a piren, caluta toi forte crembida entrecoli meno de mosjusticitas l'retiriau sulo enviadas.

Acabara tem a seo favor o que em outras provinci- mogre lo. migos de antiga data, e hio cancer sos, que queca, Telle sao; Exm. Sr., as razoes, que levavão a cama-supesmo debaixo, se supeitarão a sup directçabili de apessoas da distribuinta montegar de crata se a server A Camara na robeluira sem ponderava N. Ex. Jemque na montado, je que en que esta appendente de quesseds 3 collegas representantes não ten lo discutido ochavia emprestado. Volte para r te faite vel discutido Syle Eleitor as mai lendo che halo sea presidente. Boos Guardes Passo da Camara Municipal da Ca- mandad que portador avisit-o. que levilo Acquis de -This da Parativ South de Obre de 1849: progratican os trabations con contra palas desse por-11110 o Expression Dr. Bar Antonia de Vasconcellos Lidor Joran-se explorar las proatise inities de contes -site-e-descolores-se o cather have while the Presedente da Provincia.

as settem feito; e, se noo estas enganada, na legislatu - A fracesto, a cuja frente se achava o infeliz dr. ra denna, houveran diversas duplicatas nas elebrone Trajuno, conseguio a victoria, lanto mais quanto tra Grand do Maranhão, e a camara aperadora es- felle, que gorava da confiança do geverno da pretircanto as actas, que lhe parecerão mais legars; expe-1 cia, dispondo de um destacamento de po maga-; e d's brandomas aus muis intallos, sendo esses alight- o forca contessar, que na tranção vercina ticha do masargenciados pelos poder competente. ramescother i apurar as actas, de que acime follou basa de presidir as collectos clar paleman del la sa per unde-se que deo ap art. S. a verdadeira inte- Sassinador os diros Torno envides nas realidades " El genera : entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre tanto continuando reunida agunda a ostamentos da victima forto interiore entre decizio de V. Ex. a questamina provirando esclarecel-a, forão entretan- no, segundo diz a-l najo sour i-se dous das mutos por to marie larmente representar a N. Ex., offendence que no due sequinte as i van mandan de contrata a dul-105 directamente aos seps collegis.

P. Felippe Ban & da Fouccoa Gali to Preseden 10. P. And and M. Miller Mainia Main. Chandene Tique providencias tomarão as autorizados tutici-Roll Condon Roy Barros, P. Jourphin Ablanio Mar. Jacs? to que fez tessa forgatue DD (ragas? Nada abques, Joho Baptista de Garvalier, Malesto Honor solutamente. le late nos informerão, que essas aul- vi-Tato Victor cont ido, José Prancisco Alies Papació dades não forão so lugar do crime, eque o corre da reacido. Joaquin Percirit Maia reacido. vicinia foi descoberto, e condusido pelo seo irmão.e limiges, que sahirão emprocura delle lego ao receand the second sec berem a neticia de seo desaparecimente!

AINDA O ASSASSINATO DO DE. FRAJANO ALIFIO E

Em completa fanacção ficarão as autoridades. Caro-OLANDA CHACON. dicial por muitos dias: não se fez una so prizan, rem mesmo de pessoas suspeitas, que apparcectationa (.i-Quacs ferão os assassidos do infeliz dr. Trajan Ali no d' Olanda Chacon? Quaes aquelles, que conce- dade: não se mandarão escoltas para diferentes para tos, não forão rastejádos, permitta sestes a expressão. Beran o horrivel plano, pelo qu'il teve elle, com tanes monstros, que com tanta, e tamanha configue e. ta bailaridade segulatorozo passamento ? Taes são as lacabavão de assassinar a um cidadão na pasição do percurtis, que constimente l'azemos, e ouvimos fazer. l 'e a respistale sempre a mesma - de nada se sabe : as de Trajano, e tabloi o des eixos que a consulta a parcconjecturas se successor nonas após outras, e ainda se céo, cos queixames dos parentes do mortos se fizerão não pole chegar ao confortimento da verdade.

É cartamente para admicas, que não tenhão ja sido - E orqué, significaria esse nenhum interesse pela descubertos os assassinos dagar. Trajano, tão aparen- descuberta des assassinos do dr. Chacon? Dess sotado, e em uma pozição social-basente clevada; e es-fmente o sabe...? Nao pertendêmos cuapár a pessóa sa admiração cresce de ponto quondo se observar que alguma: deixamos à pólicia, e a justica a obrigação q govérno-se ha mostra la neste negocio Lastante em- de descobrir, e punir os autores desse crime exepenhado: que na opcassião da morte existião deptroda [crandos mas nació tendo ainda feite, convem que os Cilale J'Areia 5) praças de policia, e que 6 orgão factos se restabellição, que sejão expostos taçs quaes

passo que forma o circulo eleitoral. E nem de outra i do partido, a que pertencia o infeliz assassinado, não forma se pode entender esse art., por quanto se hou. cessa de atirar, com a maior perfidia, para ciua do vesse na povoação, em que se devesse reunir o colle- partido. que the e adverso, o odiozo desse-crime exegio, uma invazão de inimigos; se o edificio tivesse de crando, querendo fazer persuadir, que foi um assascabir, em tempo que se nao podesse marcar outro, sinato político! As circunstancias que tem succesido nem por isso devirião os eleitores ser privados dos ao facto, de que nos ocupamos, suscitão serias apreseos direitos de cleger; e em qual quer outra parte pensões ao homem, que, sem prevenção e observando que se reunissem formarião um legitimo collegio elei- as coisas com imparcialidade, procura unicamente for-

ta das razões dadas nas respectivas actas, a camara la o dr. Trajano da Cidade d'Areia para seo s'tio, julgou que erad mais legaes as eleições feitas nos re-le classassinado logo ao saltir da cidade com dois liferidos lugares; e as escolheo para apurar pela per- ros e cinco facadas as 10 horas da noite de 1 de Sesuazão, em que esta, de que a lei para isto a auto- tembro. Acabava de assistir a una chigão, em que a oppozição não tomou à mais piquena parte estando

se pass arão, a fim de que a peversidade nao consiga seo fim, criminando ao innocente, e absolvendo o culpado.

Foi dep ois demuitos dias, que a policia déo signal de vida. Por sem duvida forão os interessados, que ja desasso mbrados, em vista da indiferença das autoridades, procurarão espalhar, que o crime eta politico, e não faltou um so homem mais, ou menos importante da opposição na Cidade d'Areja, para quem se nao lançasse a morte do dr. Chacon; e os chefes do partido, hoje no poder, querendo especular com o assassinato do seo co-religionario, confirmarão que o assassinato era politico, e, levando sua perversidade mais longe, disserão, que esse crime era o resultado de um plano do partido cahido; e suas cartas, e seas jornaes erão uniformes a tal respeito, pois que convinha que a opposição carregasse com esse crime. sendo apredado de sobre a cabéca de seos verdade ros. e crueis autores!

Na confuzão dos boatos adrede combinados e esputidos, nã impossibilidade de fazel-os tomar consistencial na opinhão publica, que se ha abertamente pronunciado, contra as interessados pretenções dos dominadores. Em somente fazem edes por, a todo cusdominadores. Em somente fazem edes por, a todo cussustentar, e e que a morte do dr. Chacon partio de suba melher, que procorou assim vingar-se de offensas d'elte recebidas! Algumas prisões, sò pelo juxo fe se as fazer, tem tido lugar, séndo logo depeis s d ros os pretendidos complices e autores desse ecime.-Na cadeia desta Cidade está prezo um homem que, na cadeia desta Cidade está prezo um homem que, na cadeia desta Cidade está prezo um homem que, na cadeia desta Cidade está prezo um homem que, na cadeia desta Cidade está prezo um homem que, na cadeia desta Cidade está prezo um homem que, na cadeia desta Cidade está prezo um homem que, na cadeia desta Cidade está prezo um homem que, na cadeia desta Cidade está prezo um homem que, na cadeia desta Cidado sabe, e que fará rerelaços importunies; e entre tanto esse homem não foi aqua juterrogado, essas revelações não tem sido feitas, e o provesso uão, se acha organisado !

E pois un misterio todo, proceder da pilicime das autoridades: e éntre tanto os especuladores não cessão ac dizer-futo-está descoberto !. der Prezo, o sr. Manoel Josephin des Saplos Freal, filadad respettavel, e muito hem conceitundo. E in servizedo,-e elle, indiguado contra seas oppressores: Emparements to an Juiz interrogante man ter man tado promiera "esses que a vez publica demoniava como autore stosse more sen davide ponsident la ser tealer e dizem-mas, (que nessa occasia) inclusionari nomes. e accrésecciara haver recebido uma cartas, que dista donde linhão vindo os assessinos, por quent mendados. e para-quem !! As destemminis, que fortan maneridas negão, que Alguma coisa houves com dito a seo. respeito. E o sr. Manoel Joaquim & sitto, respalliase que o Delegado, e Sub le etado solicitação sta dapuissió, el orarela comba Delegàcia andoù de Hereides." para Pilator, por que benhum supplente se quiz d'elle incarregar !! As pass, que estas coisas assince passao, ve-se que hondens nacestrepeitos no partido dominante, salos primeiros a deffenderem to partitido liberatida nodoa, que lhe querem tangar seos adveisaries. Osie Capitala Nicentel, da Villa da Indépendencia, homen in portante - opartido saquarema naqueila localistade, eque supponos ser ainda parente do fallecido Teophie, the differenties que esse as-assignto mo nactio de pessóa alguna do lado liberal: e que ndo quer saber mais de partidos tras E por que razão assim se exprime o sr. Capitao Vicente ? Elle, e Deos g Salam. ... Se pois pela maneira por que os factos se fem passa los se pelas circunstancias, que se tem succedido a esse assassinato, não se pode em boa fé attribuir à atguns membro do pari lo lileral, e por politica, e.

pelo contrario, tudo concorre para crer-se que...., como ter-se o arrojo, a infamia, a perversidader de dizer-se, que esse crime foi o resulta do do plano de um partido? Oh! podemos assegurar-vos, homens degenerados, que se tal plano houve, não foi certamente do partido liberal! Procurai a crigem desse assassinato, examinai todas as suas ramificacões, e não a encontrareis certamente no lado politico, a que pertencemos. E que vantagens tirará um partido com a morte de qual guer membro do lado adverso? Nenhuma, absolutamente nenhuma; e quando a razão não fosse suficiente para o demonstrar, a historia ali esta para provar, que os partidos não morrem, e que seos chefes, são sempre substituidos, e as vezes com muita vantagem . E ainda assim o fallecido dr. Trajano não se achava em tão alta posição; seo genio, e suas maneiras lhe tinhão acarretado bastantes desafeições. e oútros são certamente os que podem ser considerados como directores do partido saquarema nesta provincia. Elassim, se um juiso imparcial, e recto não poderà envergar por esse ladoja menor conveniencia na morie de qualquer homem, força e capitularesse successo, horrivel certamente, em circunstancias individuares, e particulares. E então, recorrendo-se a essa escalla, a mão da fatalidade disignara, por sem duvida, pontos bem visiveis, que uma policia vigilante, e perspicaz não poderádesprezar !... Nao entraremos no desenvolvimento do que acalamos de expender. por que respeitamos as cinzas dos mortos, e não queremos acasar os vivos se neo com provas irrecusaveis. Mas cumpre comfessar, que ou não tem havido o mais piqueno interesseem se describurem os assassings do dr. Trajano, mos trando-se a policia negligente, e niminmente estupida; ou cha de ludo sabe, e man quer de rela in petus pro-

sous que d'a figur o: é neste caso é échnivente, é miminosa. En quel quer hypothesis o partido deminante 4:ão se acha em bóa posição.

Se estamos em erro, se nossas suspeitas são sem findamento, tentes o poder, tendes a força, sois vinleutos, e despaticos, descubrie os assassinos; é occi-os; somos napulamente julimigos de assassinatos : reprevamos todos os meios de vinganças desconhecidos pela leire f carcertos, de que vos não construaremos por serdes promptos, e deligentes no descobrimento; captura, e punição dos criminosos.

- PECLARAÇÃO,

Em respeitor, e consideração acombilico alcostro, que o facto de que trata a correspondencia, que soste ha ultima eclumna da *orzen* numero 14, é inteiramente falso, e destitúrio de fundamento; e que são posso acceitar os agradecimentos que alit se me da por que oada exictio do que se disse nessa mesma correspondencia, estando en atal respeito em perfeita ignorância. Cidade da Parahiba 22 de 91re d'1819.

Felizardo-Toscano de Brito.

PARAIIVRA NA Typu'de Luis, de Britos com platino de 1889.